

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 641, de 01 de Setembro de 2025

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU**

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: [www.hc-ufu.ebserh.gov.br](http://www.hc-ufu.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente da EBSEH

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente da EBSEH

**ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**

Superintendente do HC-UFU

**AGLAI ARANTES**

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

**NARA LETÍCIA DE OLIVEIRA CARVALHO**

Gerente Administrativa Substituta do HC-UFU

**GUSTAVO ANTONIO RAIMONDI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

## SUMÁRIO

<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>4</b>
Portaria - SEI nº 450, de 29 de agosto de 2025 .....	4
Portaria - SEI nº 451, de 29 de agosto de 2025 .....	6
Portaria - SEI nº 452, de 29 de agosto de 2025 .....	9
Portaria - SEI nº 453, de 01 de setembro de 2025 .....	13
Portaria - SEI nº 454, de 01 de setembro de 2025 .....	16
Portaria - SEI nº 455, de 01 de setembro de 2025 .....	19

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

**Portaria - SEI nº 450, de 29 de agosto de 2025**

**A GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 103, de 27 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº572 de 28 de março de 2025, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o § 1º, inciso V do artigo 188 do RLCE 2.0;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de se nomear colaboradores para executarem as funções de fiscalização;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os colaboradores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização dos respectivos Convênios:

<b>CONVÊNIO</b>	<b>Nº 138/2022 - Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (Desdobramento SUS).</b>			
<b>OBJETO</b>	Recursos financeiros de custeio e investimento, provenientes da Resolução SES/MG nº 8.955/2023 e Resolução SES/MG nº 9.182/2023, destinados, neste ato, ao <b>Programa de Ampliação à Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos do Sistema Único de Saúde em Minas Gerais.</b>			
<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO (UGR)</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Viviane Faria Rezende	392****	Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (CIHDOTT)	Médica Coordenadora	Coordenador

Ana Rita Barreto Bernardes	191****	Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (CIHDOTT)	Enfermeira	Coordenador Substituto
----------------------------------	---------	--	------------	---------------------------

**Art. 2º** O período de fiscalização obedecerá à vigência do Convênio.

Parágrafo único. Caberá solidariamente ao Coordenador e Coordenador Substituto, fiscalizar e acompanhar o Convênio desde a assinatura até a rescisão ou término.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.

**NARA LETÍCIA DE OLIVEIRA CARVALHO**

Gerente Administrativa Substituta do HC-UFU

**Portaria - SEI nº 451, de 29 de agosto de 2025**

**A GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 103, de 28 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 572, de 28 de março de 2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 23860.011944/2025-44;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de **Sistema de aspiração, armazenamento e descarte de líquidos corpóreos (21)**, para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §3º, do RLCE 2.0.

**Art. 2º** Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Claudia Duarte Pereira Borges	112****	Enfermeira	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Coordenador da Equipe de Planejamento
Beatriz Mourão Pereira	124****	Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Integrante Técnico

Thais Marina Soares	343****	Analista Administrativo	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Integrante de Técnico
João Batista Rodrigues de Melo	193****	Analista Administrativo	Unidade de Planejamento de Compras	Integrante de Administrativo

**Art. 3º** Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação ao Pregão de Tradicional de Serviços**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §6º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Responsável	Documento	Prazo	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	52 dias	30/08/2025	21/10/2025	Área Demandante	87 dias
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	ETP Digital				Área Demandante	
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital				Área Demandante	
	Pesquisa Mercadológica				Área Demandante	
	Termo de Referência				Área Demandante	
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	Relatório de Mercado				Área Demandante	

Unidade de Planejamento de Compras	Analisar parâmetros legais do processo	10 dias	22/10/2025	01/11/2025	Unidade de Planejamento de Compras
Área Demandante	Analisar e corrigir inconsistências	10 dias	02/11/2025	12/11/2025	Área Demandante
Unidade de Planejamento de Compras	Ofício de Disponibilidade Orçamentária	2 dias	13/11/2025	15/11/2025	Unidade de Planejamento de Compras
SGOF	Declaração Orçamentária	3 dias	16/11/2025	19/11/2025	Setor Orçamentário
Unidade de Planejamento de Compras	Lista Obrigatória da UPC	5 dias	20/11/2025	25/11/2025	Unidade de Planejamento de Compras
	Ofício da Chefia da UPC				Unidade de Planejamento de Compras

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da contratação em tela.

**NARA LETÍCIA DE OLIVEIRA CARVALHO**

Gerente Administrativa Substituta do HC-UFU

**Portaria - SEI nº 452, de 29 de agosto de 2025**

**A GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 103, de 28 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 572, de 28 de março de 2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSE RH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 23860.023134/2025-31;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de **Reagentes pertinentes ao Setor de Imunoquímica do Laboratório de Análises Clínicas** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSE RH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

**Art. 2º** Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Flávio Marinho Narici	328****	Chefe de Unidade Laboratório de Análises Clínicas	Unidade Laboratório de Análises Clínicas	Coordenador da Equipe de Planejamento
Marizete Maria Lima Magalhães	112****	Farmacêutica-bioquímica	Unidade Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico
Alexandre de Brito	112****	Farmacêutico-bioquímico	Unidade Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico

Layane Alencar Costa Nascimento Sousa	124****	Biomédica	Unidade Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico
Suélen Cristina Campos	326***	Assistente Administrativo	Unidade Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico
Tarika Gonçalves do Carmo Oliveira	128****	Biomédica	Unidade Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico Suporte
João Batista Rodrigues de Melo	193****	Analista Administrativo	Unidade de Planejamento de Compras	Integrante Administrativo

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação ao Pregão de Bens SRP**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Unidade Responsável	Documento	Prazo	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	60 dias	30/08/2025	29/10/2025	Área Demandante	85 dias
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	ETP Digital				Área Demandante	
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital				Área Demandante	
	Pesquisa Mercadológica				Área Demandante	

	Termo de Referência				Área Demandante
	Análise de Riscos				Área Demandante
	Relatório de Mercado				Área Demandante
Unidade de Planejamento de Compras	Analisar parâmetros legais do processo	10 dias	30/10/2025	09/11/2025	Unidade de Planejamento de Compras
Área Demandante	Analisar e corrigir inconsistências	10 dias	10/11/2025	20/11/2025	Área Demandante
Unidade de Planejamento de Compras	Parecer Referencial	5 dias	21/11/2025	26/11/2025	Unidade de Planejamento de Compras
	Declaração de Conformidade com Parecer				Unidade de Planejamento de Compras
	Divulgação ou Justificativa de Não divulgação de IRP				Unidade de Planejamento de Compras
	Lista Obrigatória da UPC				Unidade de Planejamento de Compras
	Ofício da Chefia da UPC				Unidade de Planejamento de Compras

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

**NARA LETÍCIA DE OLIVEIRA CARVALHO**

Gerente Administrativa Substituta do HC-UFU

**Portaria - SEI nº 453, de 01 de setembro de 2025**

**A GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 103, de 28 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 572, de 28 de março de 2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 23860.022971/2025-42;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de **Instrumental cirurgico para transplante de córneas** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

**Art. 2º** Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento de compras, juntamente com o membro da equipe da Portaria-SEI nº 373, de 10 de julho de 2025 (52778625), nomeado no DFD II, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Cláudia Duarte Pereira Borges	112****	Enfermeira	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Coordenador da Equipe de Planejamento
Beatriz Mourão Pereira	124****	Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Integrante Técnico

Thaís Marina Soares	343****	Analista Administrativo	Unidade de Bloco Cirúrgico e Integrante Processamento de Técnico Material Esterilizado
---------------------------	---------	-------------------------	---

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação a Dispensa, por Chamamento Público ou Dispensa Eletrônica (baixo valor ou emergencial)**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Responsável	Documento	Prazo	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar, <u>caso haja</u>	45 dias	30/08/2025	14/10/2025	Área Demandante	75 dias
	Análise de Riscos, <u>caso haja</u>				Área Demandante	
	ETP Digital, <u>caso haja</u>				Área Demandante	
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital, <u>caso haja</u>				Área Demandante	
	Termo de Referência				Área Demandante	
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	Mapa de Preços				Área Demandante	
	Pesquisa Mercadológica				Área Demandante	
	Relatório de Mercado				Área Demandante	

Unidade de Planejamento de Compras	Analisar parâmetros legais do processo	10 dias	15/10/2025	25/10/2025	Unidade de Planejamento de Compras
Área Demandante	Analisar e corrigir inconsistências	10 dias	26/10/2025	05/11/2025	Área Demandante
Unidade de Planejamento de Compras	Ofício de Disponibilidade Orçamentária	2 dias	06/11/2025	08/11/2025	Unidade de Planejamento de Compras
SGOF	Declaração Orçamentária	3 dias	09/11/2025	12/11/2025	Setor Orçamentário
Unidade de Planejamento de Compras	Parecer Referencial, <u>caso haja</u>	5 dias	13/11/2025	18/11/2025	Unidade de Planejamento de Compras
	Declaração de Conformidade com Parecer, <u>caso haja</u>				Unidade de Planejamento de Compras
	Lista Obrigatória da UPC				Unidade de Planejamento de Compras
	Ofício da Chefia da UPC				Unidade de Planejamento de Compras

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

**NARA LETÍCIA DE OLIVEIRA CARVALHO**

Gerente Administrativa Substituta do HC-UFU

**Portaria - SEI nº 454, de 01 de setembro de 2025**

**A GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 103, de 28 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 572, de 28 de março de 2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSE RH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 23860.022825/2025-17;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de serviço de **Análises clínicas como apoio nacional para atender ao Laboratório de Análises Clínicas** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSE RH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

**Art. 2º** Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SLAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Flávio Marinho Narici	328****	Chefe de Unidade Laboratório de Análises Clínicas	Unidade Laboratório de Análises Clínicas	Coordenador da Equipe de Planejamento
Sharlles Batista Martins	243****	Farmacêutico Bioquímico	Unidade Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico
Tárika Gonçalves do Carmo Oliveira	128****	Biomédica	Unidade Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico

Suélen Cristina Campos	326****	Assistente Administrativo	Unidade Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico
Claudia Mendonça Rodrigues	342****	Biomédica	Unidade Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico
Bárbara Alves do Amaral	136****	Tecnóloga em Gestão Hospitalar	Unidade Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico
Paula Augusta Dias Fogaça de Aguiar	157****	Médico - Patologista Clínica	Unidade Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico
Lucas Lombardi Penhalver	192****	Médico - Hematologia e Hemoterapia	Unidade Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação ao Pregão de Tradicional de Serviços**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Responsável	Documento	Prazo	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	75 dias	02/09/2025	16/11/2025	Área Demandante	105 dias
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	ETP Digital				Área Demandante	
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital				Área Demandante	

	Pesquisa Mercadológica				Área Demandante
	Termo de Referência				Área Demandante
	Análise de Riscos				Área Demandante
	Relatório de Mercado				Área Demandante
Unidade de Planejamento de Compras	Analisar parâmetros legais do processo	10 dias	17/11/2025	27/11/2025	Unidade de Planejamento de Compras
Área Demandante	Analisar e corrigir inconsistências	10 dias	28/11/2025	08/12/2025	Área Demandante
Unidade de Planejamento de Compras	Ofício de Disponibilidade Orçamentária	2 dias	09/12/2025	11/12/2025	Unidade de Planejamento de Compras
SGOF	Declaração Orçamentária	3 dias	12/12/2025	15/12/2025	Setor Orçamentário
Unidade de Planejamento de Compras	Lista Obrigatória da UPC	5 dias	16/12/2025	21/12/2025	Unidade de Planejamento de Compras
	Ofício da Chefia da UPC				Unidade de Planejamento de Compras

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da contratação em tela.

**NARA LETÍCIA DE OLIVEIRA CARVALHO**

Gerente Administrativa Substituta do HC-UFU

**Portaria - SEI nº 455, de 01 de setembro de 2025**

**A GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 103, de 28 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 572, de 28 de março de 2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 23860.022307/2025-01;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição de **Centrífuga de bancada para urina via adesão à ARP do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina/HU-UFSC/EBSEH-SUDESTE (UASG:155913 - Pregão 90105/2024)**, para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

**Art. 2º** Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento de compras, juntamente com a equipe citada na Portaria-SEI nº 373, de 10 de julho de 2025 (52718874), sob a coordenação do primeiro:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Rodrigo César de Oliveira	193****	Chefe do Setor de Engenharia Clínica	Engenharia Clínica	Coordenador da Equipe de Planejamento
Maycon Udson Miranda Moreira	304****	Engenheiro Clínico	Setor de Engenharia Clínica	Setor de Engenharia Clínica

Glauciene Bernardes Santos	dos	344****	Analista administrativo	Setor de Engenharia Clínica	Setor de Engenharia Clínica
----------------------------------	-----	---------	----------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação a Adesão a Ata**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Responsável	Documento	Prazo	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	20 dias	30/08/2025	19/09/2025	Área Demandante	40 dias
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital				Área Demandante	
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	Consulta da Vigência da Ata				Área Demandante	
	Edital do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Termo de Referência do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Termo de Homologação do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Ata assinada do Órgão Gerenciador				Área Demandante	

	Mapa de Preços				Área Demandante	
	Comprovante de Pesquisa de Preços				Área Demandante	
	Relatório de Pesquisa e Mercado				Área Demandante	
	Relatório de Eficiência e Ganho				Área Demandante	
	Autorização do Fornecedor				Área Demandante	
Unidade de Planejamento de Compras	Analisar parâmetros legais do processo	2 dias	20/09/2025	22/09/2025	Unidade de Planejamento de Compras	
Área Demandante	Analisar e corrigir inconsistências	2 dias	23/09/2025	25/09/2025	Área Demandante	
Unidade de Planejamento de Compras	Pedido de Aceite do Órgão Gerenciador	1 dia	26/09/2025	12/10/2025	Unidade de Planejamento de Compras	
	Informação	1 dia			Unidade de Planejamento de Compras	
	Aceite do Órgão Gerenciador	14 dias			Unidade de Planejamento de Compras	
	Lista Obrigatória da UPC				Unidade de Planejamento de Compras	

	Ofício da Chefia da UPC				Unidade de Planejamento de Compras	
--	-------------------------	--	--	--	------------------------------------	--

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição/contratação em tela.

**NARA LETÍCIA DE OLIVEIRA CARVALHO**

Gerente Administrativa Substituta do HC-UFU